



Ata da Assembleia Geral de Alunos

4/2020

31.10.2020

No dia 31 de Outubro de 2020, realizou-se, via Colibri Zoom, a Assembleia Geral de Alunos, presidida por Lara Silva, contando com a presença do Vice-presidente, Martim Farinha, e da Secretária, Ana Rita Goulart, estando presentes os restantes alunos que compareceram. Por não ter existido o quórum, a Assembleia Geral de Alunos teve início às treze horas e trinta minutos, ao invés de ter início as 13 horas.

A Assembleia Geral de Alunos, teve como ordem de trabalhos:

- 1. Aprovação da Proposta de Ata da AG n.º 3/2020;**
- 2. Ponto de situação da atual conjuntura letiva;**
- 3. Ponto da situação da transferência da Faculdade para Carcavelos;**
- 4. Aprovação da Proposta de Revisão dos Estatutos do Núcleo de Estudantes Internacionais;**
- 5. Aprovação da ata relativa à eleição da direção do Jur.nal;**
- 6. Aprovação da ata relativa à eleição da coordenação do Grupo de Retórica;**
- 7. Aprovação da ata relativa à eleição do Conselho de Tuna;**
- 8. Outras questões colocadas pelos membros da AEFDUNL.**

A Presidente da Mesa, Lara Silva, abriu a sessão com o primeiro ponto da ordem de trabalhos.



1. Aprovação da Proposta de Ata da AG n.º 3/2020

Sem que ninguém se tenha querido pronunciar, Lara Silva deu início à deliberação.

Feita a votação obtivemos os seguintes resultados:

A favor: 8

Contra: 0

Abstenção: 1

Foi aprovada a Proposta de Ata da AG n.º 3/2020 por unanimidade.

2. Ponto de situação da atual conjuntura letiva

O aluno Tiago Jorge, enquanto Vice-presidente da AEFDUNL, toma a palavra para fazer uma atualização da situação. Consta que está em causa uma questão problemática em relação aos alunos que não conseguem assistir às aulas presenciais e que a possibilidade de as mesmas serem transmitidas em *streaming* já foi discutida em sede de Direção e de Conselho Pedagógico.

Constata ainda que a AE enviou uma carta ao Magnífico Reitor da UNL, dada a conhecer à Provedora dos Estudantes. Receberam uma resposta que mais não fez do que reiterar os vários pontos já conhecidos: que a qualidade das aulas presenciais iria diminuir com essa alteração e que os alunos não ficariam de modo algum desprotegidos, sobretudo no que toca à relação que poderia estabelecer-se com os professores das diversas cadeiras como modo de ajudar os alunos. A AE vai continuar os seus esforços para tentar resolver a situação, mas refere que não há muito mais que se possa fazer. A AE tem sempre como objetivo máximo o de garantir que os alunos não fiquem prejudicados.

Informa ainda que os alunos de 3.º ano se encontram em isolamento profilático. Empenham-se numa tentativa de endereçar outros problemas como é o caso da falta de ventilação existente nas salas. No entanto menciona que não há muito a fazer a não ser ligar a ventilação, sendo vista como a hipótese mais viável.

O aluno Diogo Sereno pede a palavra para deixar uma breve referência enquanto representante no Conselho Pedagógico. Relatou que enviaram nessa manhã um questionário a todos os alunos de licenciatura sobre os regimes preferenciais. Pede a todos os alunos que participem e respondam, ainda que seja um questionário meramente consultivo. Informa que o devem fazer até à noite de terça feira. Menciona ainda que a opção do *streaming* é difícil e que a Faculdade não vê essa possibilidade com bons olhos.

3. Ponto da Situação da transferência da Faculdade para Carcavelos

O aluno Tiago Jorge, enquanto Vice-presidente da AE, toma a palavra começando por fazer referência à notícia que saiu acerca da acreditação da Faculdade. Informou que a mesma mencionou a necessidade de mais espaço físico, no entanto, a mudança para Carcavelos pode colmatar essa falta de espaço. Ainda não existe plano definitivo, nem em que moldes se vai desenrolar, mas deve existir uma decisão até ao final do ano. Menciona ainda que se torna complicado influenciar a decisão por vários motivos. Nesse sentido também é verdade que não existe consenso na comunidade académica quanto a esta mudança, e que AE não se posicionou quanto a essa questão.

O aluno Martim Farinha toma a palavra para falar da acreditação da licenciatura referindo que a mesma tem que ver com a falta de professores contratados, mas também com a falta de espaços, problema esse já apontado também na acreditação dos mestrados. Comenta ainda que a nossa faculdade conta com um aumento de alunos, mas, no mesmo local provisório que se veio ao longo dos tempos a tornar definitivo. Menciona que, neste momento é óbvio que temos de expandir o espaço em Campolide ou mudar a localização do campus. Refere ainda que foi um dos estudantes usados para a amostragem realizada em 2019 para sondar os alunos acerca das suas preocupações relativamente a estas mudanças.

O aluno Martim Farinha pergunta ainda se existe novidades sobre se vamos para o terreno inicialmente planeado, se vai ser contruída a residência do SAS Nova ou se a passagem para o campus de Cascais vai ser acelerada e vamos para as instalações vagas no edifício da Nova SBE.

O aluno Tiago Jorge, em tom de resposta, refere que não consegue dizer mais do que o próprio Martim mencionou. Em relação à residência, foi prometido pelo Magnífico Reitor e pelo SAS Nova transformar antigas estações de comboios em residências de cariz social. As residências a vir ser construídas podem não ser diretamente dirigidas pelo SAS Nova, mas serão garantidas, terão preços tabelados e serão da Universidade Nova de Lisboa.

O aluno Martim Farinha toma a palavra para mencionar a questão relativa ao transporte porque a área metropolitana de Lisboa está desenhada como um “sol”, descrito assim pelo mesmo, e não há formas práticas e bem planeadas de haver transportes entre várias áreas suburbanas/periféricas da área metropolitana de Lisboa. O que acontece vulgarmente é a existência de muitos alunos, da margem sul, da Expo, Sintra, entre outros locais deslocados, a terem de vir a Lisboa para fazer a linha de comboio para Carcavelos, aumentando em muito os tempos de deslocação para a faculdade. Refere ainda que, quando foi feita a amostragem, essa foi uma das preocupações levantadas. Foi prometido pela Direção e pelo Reitor que iria haver planos de ferrys/autocarros para fazer a recolha dos alunos para chegarem às faculdades em Carcavelos.

O aluno Tiago Jorge, em tom de resposta, menciona que não sabe mais nada porque, enquanto não houver um projeto final, não devem avançar em relação a essa questão. Sem saber qual o plano que irá avançar, quanto a transportes muito menos haverá novidades. O que pode dizer é que, à partida, as acessibilidades a Cascais vão ser melhoradas pois está prevista a criação de uma linha de Cascais ligada a toda a linha de Lisboa. Por fim, crê ainda que a faculdade também está a contar com algumas alterações por parte dos transportes públicos.

O aluno Martim Farinha denota uma grande preocupação em que a “transferência para Carcavelos passe de uma mudança salvaguardada para uma coisa feita em cima do joelho” e que, a partilha das instalações com a Nova SBE se transforme em algo duradouro e que o assunto das novas instalações fique apenas no papel.

O aluno Diogo Sereno pede a palavra começando por mencionar que grande parte do que foi dito pelo aluno Martim Farinha vai de encontro à sua intervenção, mas salienta o facto de quando este projeto foi apresentado não existirem os passes a 40€ , o que faz com que a situação se torne menos problemática. Relativamente à decisão da A3ES refere que foi



uma “notícia alarmista” porque apesar dos pontos serem verdadeiros, o ano passado, o mesmo esteve presente nesse processo e uma das questões levantadas foi a falta de espaço da faculdade. A Faculdade nunca respondeu em termos de espaço e ao número de docentes e não-docentes à sua efetiva necessidade, logo, a Nova Direito ter levado este “cartão amarelo” foi uma tentativa de ajudar a mesma nas negociações que tem tido com a Reitoria sobre todos estes problemas. Agradece ao aluno Tiago Jorge pelas explicações mencionando ainda que não devemos logo de início menosprezar a ideia de a faculdade se localizar, provisoriamente, no campus da Nova SBE.

O aluno Tiago Jorge, em tom de resposta agradece a Diogo Sereno, refere que a Direção garantiu que jamais seríamos prejudicados por uma mudança à pressa e que, seja qual for o plano, seremos tratados com igualdade.

4. Aprovação da Proposta de Revisão dos Estatutos do Núcleo de Estudantes Internacionais

A aluna Gilana Sousa dá início às explicações referentes a este ponto da ordem de trabalhos mencionando que o núcleo foi aprovado o ano passado e estão agora em processo de revisão de Estatutos para a eleição da nova Direção do núcleo. Os candidatos à nova Direção antes de se candidatarem tiveram de ver os Estatutos para verificarem o cumprimento de todos os requisitos. Nesse processo notaram que na primeira versão dos Estatutos alguns pontos não estavam muito bem explicados e que podiam ser melhorados. Sendo assim, foi feita a presente Proposta de Revisão de Estatutos. De um modo geral, foram feitas as seguintes alterações:

- . Mudou-se a designação do nome da Faculdade para “NOVA School of Law”;
- . O art.3º passou a permitir a inclusão não só de alunos, mas também de professores que desejem fazer parte do núcleo ou de pessoas que, mesmo não sendo da nossa Faculdade, são estudantes internacionais sem um núcleo desta natureza na sua instituição. Estes estudantes teriam como condição de entrada o respeito pelos princípios do núcleo;

- . Acrescentou-se aos direitos dos membros o direito de pedir informações relativas ao núcleo;
- . Acrescentou-se um artigo que estabelece a duração do mandato da Direção;
- . Foi alterado o regime da eleição da Direção para o que prevê a eleição interna nos termos da alínea b) do nº1 do art. 58º dos Estatutos da AEFDUNL. A aluna Gilana é da opinião de que a Direção do núcleo deveria continuar a ser eleita em AG mas os candidatos à próxima eleição acharam por bem que apenas os membros do núcleo tivessem a possibilidade de eleger a Direção.
- . Foi adicionado um regime para a situação de demissão ou de renúncia de funções de membros da Direção. Esse regime passa por permitir aos membros do núcleo e à Direção escolher quem vai substituir os elementos demissionários ou que apresentaram uma renúncia.

O aluno Jean Cajaty interrompe para dizer que também foi alterado o número de membros da Direção de modo a existirem dois coordenadores por departamento e não apenas um.

A aluna Gilana Sousa retoma a palavra para reforçar esse aspeto e para dizer que os candidatos à eleição da nova Direção acharam que se justifica aumentar para dois coordenadores por departamento porque foram identificadas algumas necessidades, a aluna apresentou o exemplo da atual situação pandémica ter levado a que se achasse ser necessário o departamento de marketing ter mais do que uma pessoa na coordenação. Esta alteração também tem como objetivo incentivar a que outros ciclos de estudos pudessem fazer parte da Direção, nomeadamente alunos de Mestrado e de Doutoramento, de modo a criar mais atividades do interesse destes ciclos.

O aluno Jean Cajaty toma a palavra para acrescentar que a parte final do art. 3º permite ao núcleo não aceitar a candidatura de uma pessoa caso a mesma ofenda os princípios do núcleo.

O aluno Martim Farinha pede a palavra. Quanto à expansão do acesso aos membros de modo a incluir professores, funcionários e outras pessoas da faculdade, o aluno refere que faz todo o sentido. Quanto à inclusão de estudantes de outros ciclos de estudo, também acha ser muito positivo. Quanto à inclusão de alunos de outras comunidades académicas

que se identifiquem com os ideias do núcleo e que cumpram com os princípios do mesmo, faz sentido devido à natureza do núcleo em causa e se o núcleo pretende estender a mão a outros alunos internacionais, que cumpram os já referidos requisitos, faz bem em fazê-lo, ainda que possam surgir vozes contra essa opção por o núcleo ser financiado pela AEFDUNL. No entanto, quanto à possibilidade de não aceitar uma candidatura que viole os princípios do núcleo, Martim Farinha questiona como é que é feita esta avaliação, nomeadamente se há direito ao contraditório. Acrescenta que a redação do art.3º pode ser demasiado vaga tendo em conta as consequências que podem surgir da sua aplicação. Sendo assim, sugere que o artigo seja mais desenvolvido, construído de uma forma mais perceptível, e talvez atribuindo a avaliação dessa decisão a uma parte terceira como, por exemplo, um órgão da AE e dando a possibilidade à pessoa que vê a sua candidatura recusada de se defender. Concluí questionando se se poderia proceder à aprovação da proposta de revisão de Estatutos sem este artigo e numa AG posterior ser proposta uma alteração apenas do art. 3º ou se se procede à aprovação integral da proposta e no futuro altera-se novamente este artigo.

O aluno Jean Catajy menciona que, em relação à possibilidade de surgirem vozes críticas quanto à inclusão de alunos de outras instituições, estes alunos não podem fazer parte da Direção logo não terão poder para coordenar nenhuma atividade nem de alocar recursos financeiros. Quanto ao art. 3º, Jean Cajaty explica que tem como objetivo criar um mecanismo excecional que permite a recusa da entrada de uma pessoa candidata a membro do núcleo. Acrescenta que não consegue imaginar uma situação em que isso aconteça, ou seja, em que seja necessário recusar alguém por ofender de forma clara os princípios do núcleo. Esclarece que, caso exista esta violação de princípios, a Direção tem de deliberar, nos termos do art. 11º, se se deve optar pela permanência ou pela não permanência do autor da alegada violação. No entanto, reconhece que é possível sustentar que pode existir uma violação do direito de defesa da pessoa em causa. Sendo assim, concorda que o artigo deve ser melhorado.

A aluna Gilana Sousa toma a palavra para informar de que não tem mais nada a acrescentar ao que foi dito por Jean Cajaty e reconhece que há sempre espaço para melhorar e é também por essa razão que é importante apresentar e discutir estes temas em AG.

A aluna Mariana Batista pede a palavra comentando que leu o nº2 do artigo em discussão e ao fazê-lo foi ler também o art.11º. Consta que ficou sem perceber onde neste último artigo mencionado se poderia encontrar a competência dada pelo artigo do número referido. Conclui dizendo que concorda com os pontos levantados por Martim Farinha e não tem mais nada a acrescentar.

O aluno Jean Catajy, em tom de resposta, diz que houve um erro na redação porque no art. 3º não deveria estar uma remissão para o art.11º mas sim para o art.12º. Acrescenta que concorda com Martim Farinha quando este aponta a caráter vago dos direitos de defesa do alegado autor da violação e de um possível caráter arbitrário da decisão da Direção, e que isso tem de ser alterado.

Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, pergunta se se aprova a proposta sem o art.3º ou se se opta por outra solução. Adianta que pessoalmente acha mais adequado não aprovar o art.3º com a redação proposta.

Martim Farinha afirma concordar com Lara Silva e expõe a possibilidade de se optar entre duas deliberações, uma seria a deliberação da proposta sem o art.3º com uma recomendação para a apresentação de uma nova redação numa próxima AG, e a outra seria a deliberação da proposta integralmente com a mesma recomendação.

Lara Silva toma a palavra para informar que deve ser optada a primeira deliberação proposta por Martim porque a seu ver é a mais adequada e pergunta a opinião dos restantes.

A aluna Gilana Sousa refere que concorda com Lara Silva.

O aluno Diogo Sereno pede a palavra para sugerir a votação da proposta na generalidade, a qual lhe parece ser bastante boa e pertinente, e depois numa futura AG os representantes do núcleo apresentariam a proposta de uma nova redação do artigo em causa com as soluções para os aspetos atrás mencionados.

Lara Silva toma a palavra para dizer que entende a sugestão de Diogo Sereno, no entanto, informa que a proposta tem de ser deliberada nesta AG porque o núcleo necessita de ver aprovado o novo método de eleição da Direção, visto que, a Direção atual está muito perto do final do mandato.



Sendo assim, e sem mais pedidos ou sugestões dos presentes, Lara Silva dá início à deliberação da Proposta de Revisão de Estatutos do Núcleo de Estudantes Internacionais sem o art.3º.

Feita a votação obtivemos os seguintes resultados:

A favor: 7

Contra: 0

Abstenção: 0

A proposta foi aprovada por unanimidade.

5. Aprovação da ata relativa à eleição da direção do Jur.nal

Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, constata que não está presente nenhum elemento do Jur.nal e pergunta se algum dos presentes tem algo a dizer sobre a ata.

O aluno Diogo Sereno pergunta se a AG vai aprovar algo sobre um núcleo sem que um representante do mesmo esteja presente.

Lara Silva responde que não deveria acontecer porque o representante deveria estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos. Acrescenta que um membro da MAG está presente nestas reuniões a título formal para atestar da conformidade da ata com o ocorrido na reunião. Refere que apenas se candidatou uma lista liderada pela aluna Sofia Estopa que procedeu à apresentação do seu programa. No final da apresentação, Lara Silva relata que aconselhou os membros presentes do método de eleição que achava ser mais conveniente, ou seja, um procedimento análogo ao que ocorre nas eleições em AG relativas a pessoas de modo a garantir o voto secreto. No entanto, os membros presentes consideraram que por se tratar apenas de uma lista preferiram adotar um método diferente. Lara Silva refere que não se opôs porque foi a opinião expressada pelos membros presentes.

O aluno Diogo Sereno interrompe para lembrar que a alteração aos Estatutos da AEFDUNL, relativa ao sistema de aprovação das atas das reuniões de eleição interna dos

núcleos autónomos em AG, foi feita o ano passado com a intenção de aumentar a transparência e de fazer com que os novos membros eleitos viessem a AG explicar um pouco o seu projeto. Portanto, Diogo Sereno não vê com bons olhos aprovar-se algo de um núcleo sem a presença de um membro eleito para explicar a situação. Considera também que o núcleo deveria ter feito chegar à MAG a informação de que não se faria representar na AG.

O aluno Tiago Jorge pede a palavra para referir que a aluna Sofia Estopa lhe enviou um SMS às 13:30h a mencionar que não conseguiria estar presente na AG. Refere ainda que, como se trata da votação de um documento a Direção do núcleo não tem que prestar contas à AG pelo que, não vê entraves à prossecução da aprovação. Ressalva ainda que a única coisa que se está a votar é a legalidade da ata, o que pode ser feito sem a presença de alguém do núcleo. Estatutariamente é possível proceder com esta votação, mesmo que o argumento da apresentação do programa em AG seja válido.

O aluno Martim Farinha pede a palavra para mencionar essencialmente o que disse o aluno Tiago Jorge, acrescentado que, mesmo não sendo um dever estatutário, a falta de comparência dos membros do núcleo é uma falha, que nem se fizeram representar por ninguém, e ainda que a aluna Sofia Estopa tenha alertado um membro da Direção da AEFDUNL no início da AG, deveria ter notificado a MAG. Este ponto na ordem de trabalhos foi adicionado a pedido do núcleo. Refere também que um elemento da MAG esteve presente para assegurar os trâmites da eleição do núcleo, e que deveria ter sido uma eleição secreta visto tratar-se de pessoas, ainda que apenas exista uma lista, porque os membros têm sempre o direito ao voto secreto, de forma a expressarem livremente a sua opinião. Sendo assim, os membros presentes na AG podem querer votar contra a homologação da ata em discussão devido a este vício na votação, ou podem abster-se. Aproveita para sugerir que durante o atual processo de revisão dos Estatutos da AEFDUNL seja incorporada ao art.58º a obrigatoriedade da presença da Direção de um núcleo para apresentar os devidos documentos, visto que, é esta a razão de ser da criação deste sistema.

A aluna Gilana Sousa toma a palavra para concordar com Diogo Sereno e Tiago Jorge achando que, mesmo não estando estatutariamente previsto, que é, no mínimo de bom senso, que estivesse presente alguém pertencente, pelo menos, à Direção eleita.



Lara Silva toma a palavra para reiterar o que já foi dito e a sua concordância. Refere novamente o que atrás relatou sobre o que ocorreu na reunião de eleição e deixa à consideração da AG a decisão a ser tomada.

O aluno Diogo Sereno pergunta a Lara Silva se os membros presentes na reunião não quiseram adotar o método sugerido pela MAG ou foi a MAG que indicou o método utilizado.

Lara Silva reitera que defendeu a adoção do método utilizado nas AGs garantindo o voto secreto, tal como fez em todas as reuniões de outros núcleos em que esteve presente, no entanto, os membros presentes disseram que não valeria a pena porque apenas existia uma lista e que não se importavam de fazer de modo diferente.

O aluno Diogo Sereno interrompe para dizer que um dos princípios basilares de qualquer votação por pessoas, ou seja, qualquer votação desta natureza deve ser feita por voto secreto. Caso contrário, corre-se o risco de algumas pessoas que lá estavam quererem votar contra e não o terem feito devido à pressão habitual que existe sempre que alguém tem de se identificar. Acrescenta que respeita a decisão da MAG, mas entende que há um vício claro na eleição por ser possível suscitar dúvidas quanto à sua legitimidade.

A aluna Lara Silva, enquanto Presidente da MAG concorda com as palavras do aluno Diogo Sereno.

O aluno Martim Farinha concorda com as afirmações de Diogo Sereno e salienta que irá votar contra a aprovação da ata devido ao facto de não ter sido garantido aos membros do núcleo a possibilidade de votarem de forma secreta sobre pessoas. Este sistema de homologação serve precisamente para estas situações. Neste caso, o sistema de eleição está viciado e é através da homologação que se sabe se a ata da reunião é ou não aceite. Sendo assim, os Estatutos da AEFDUNL entregaram à AG o juízo sobre a verificação dos trâmites que supostamente devem ocorrer.

O aluno Diogo Sereno intervém para dizer que concorda com tudo o que foi dito por Martim Farinha e que esta situação só reforça a necessidade de ter a presença de um membro da Direção eleita para explicar em que moldes a eleição ocorreu. Manifesta também que votará contra.



Lara Silva dá início à deliberação para a Aprovação da Ata de Eleição da Direção do Jur.nal.

Feita a votação obtivemos os seguintes resultados:

A favor: 0

Contra: 5

Abstenção: 3

A ata deu-se como não aprovada.

A aluna Gilana Sousa questionou acerca das consequências desta não aprovação.

O aluno Martim Farinha responde que esta Direção não está em funções e os seus membros não são reconhecidos como dirigentes daquele núcleo autónomo. Isto pode levar à suspensão do financiamento do núcleo, cabendo essa decisão discricionária à Direção – durante um período de incumprimento dos deveres do grupo, os seus direitos podem ser suspensos, e neste caso a alocação do financiamento aos núcleos cabe à Direção. Realça que se devem repetir as eleições o mais rapidamente possível.

A aluna Gilana Sousa refere que esta situação não deve ser ignorada.

O aluno Diogo Sereno entende que deve ser repetido o ato eleitoral, mesmo que não seja aberto um período para candidaturas. O facto de apenas se ter candidatado uma lista não garante a quantidade de apoio que recolhe. Pelo contrário, para si as votações com lista única são ainda mais importantes porque permitem saber se as pessoas concordam ou não com essa Direção.

6. Aprovação da ata relativa à Eleição da Coordenação do Grupo de Retórica

Lara Silva informa que esteve presente enquanto membro da MAG tendo procedido da mesma forma, ou seja, recomendando o procedimento de eleição de pessoas em sede de AG. Os presentes preferiram proceder à eleição utilizando um formulário do *Google Forms* que garantiu o direito ao voto secreto dos membros presentes.



A aluna Marta Pena, enquanto nova Coordenadora do GR, refere que não há muito a explicar e refere que Lara Silva também esteve presente como membro da MAG. Quanto ao programa, também não há muito a acrescentar pois muitas das coisas permaneceram iguais e serão feitas nos mesmos moldes. Menciona ainda que lançaram uma nova imagem do Grupo de Retórica, com algumas atualizações. O objetivo da coordenação do grupo é manter o bom trabalho e inovar em alguns pontos, mas que, a seu tempo, serão conhecidos.

Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, deu início à deliberação sobre a Aprovação da Ata relativa à Eleição da Coordenação do Grupo de Retórica.

Feita a votação obtivemos os seguintes resultados:

A favor: 5

Contra: 0

Abstenção: 0

A ata foi aprovada por unanimidade.

7. Aprovação da ata relativa à Eleição do Conselho de Tuna

Lara Silva constata novamente que nenhum membro do Conselho da Tuna se encontra em AG. O aluno Tiago Jorge comunicou que pertence à Juristuna, mas que não faz parte do Conselho de Tuna pelo que não se podia pronunciar.

Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, pede que Tiago Jorge apenas faça um relato do que se passou na eleição para não ser a mesma a fazê-lo.

O aluno Tiago Jorge menciona que houve uma eleição por formulário, apenas uma lista candidata, decorrendo tudo dentro da normalidade. Por votos anónimos, ressalvando que a questão não se colocou como no caso do Jur.nal, correndo tudo perfeitamente como deveria, inclusive estiveram presentes Lara Silva e Martim Farinha.

O aluno Martim Farinha toma a palavra para mencionar que existem alguns paralelos com a situação discutida em relação ao Jur.nal pela falta de comparência dos membros do



Conselho de Tuna, que não enviaram nenhum membro, mas todas as regras de funcionamento da reunião respeitante à Ata de eleição foram asseguradas, por isso, tece que deveria estar aqui alguém e a situação deve ser melhorada pela revisão estatutária mas que, pelo respeito pela legalidade formal, podemos avançar com a deliberação, num sentido positivo.

A aluna Gilana Sousa volta a frisar que deveria estar presente alguém eleito para o Conselho de Tuna, afirmação com a qual a Presidente da MAG, Lara Silva, concorda.

Lara Silva, corrobora tudo o que foi dito e dá início à deliberação sobre a Aprovação da Ata relativa à Eleição do Conselho de Tuna.

Feita a votação obtivemos os seguintes resultados:

A Favor: 8

Contra: 0

Abstenção: 0

A ata foi aprovada por unanimidade.

8. Outras questões colocadas pelos membros da AEFDUNL

O aluno Diogo Sereno realça a fraca assiduidade na AG e apela a que se tente fazer com que as convocatórias sejam enviadas com mais antecedência. E, enquanto Presidente da CRE, informou que naquele dia se iria realizar a última reunião de trabalhos finalizando a revisão dos estatutos, sendo que, a proposta seria apresentada na próxima AG.

O aluno Martim Farinha, neste ponto da ordem de trabalhos tinha a intenção de inquirir a Direção da AE acerca da remodelação da marca – como é que irá funcionar, esclarecimentos adicionais, entre outros. No entanto, ninguém da Direção estava, no momento, presente na AG. Sobretudo sobre aspetos que o intrigaram, por, na página do *Instagram*, todos os materiais publicados pela AE de há três anos e meio até hoje terem sido apagados. Sente-se genuinamente intrigado com esta decisão, quase semelhante a uma purga sobre todos os materiais das várias Direções anteriores, e mesmo sobre a



Direção atual – o que o surpreendeu bastante. Constatou que no Facebook, tal não sucedeu, pelo que considera que algumas coisas ficaram mais salvaguardadas do que outras – numa incongruência estranha.

O aluno Diogo Sereno toma a palavra para reforçar o ponto que Martim salientou, e o facto de estarmos no final de uma AG e não termos presente qualquer membro da Direção da AEFDUNL. Menciona ainda que o lançamento da marca “não deve servir de desculpa para tudo”, muito menos para evitar o diálogo direto com os estudantes.

A aluna Gilana Sousa concorda na íntegra com o aluno Diogo Sereno pois considera que, estando a decorrer uma AG e existindo treze membros pertencentes à Direção da AEFDUNL não se justifica esta ausência de todos. Salienta ainda que, pelo mesmo facto que nesta AG foi questionada a falta de presença dos membros do Jur.nal, questiona-se também a ausência dos membros da Direção.

O aluno Martim Farinha retoma a palavra para reforçar a importância de, para o último ponto da ata, estarem presentes membros da Direção da AE de forma a que os membros da AEFDUNL possam inquirir a Direção sobre o funcionamento da mesma e outros assuntos respeitantes à comunidade académica da NOVA School of Law. Comenta ainda que nenhum membro do Conselho Fiscal esteve presente e reforça a importância da presença de ambos os órgãos sociais.

A aluna Josefa Gabriel toma a palavra e começa por pedir desculpa por ter chegado tão tarde à AG concordando, desde logo, com todas as observações que foram feitas. Acha que o número de membros pertencentes a cada entidade em nada devia ter que ver com a responsabilidade de estar presente em AG pois considera que assumir um cargo é muito mais do que fazer publicações e “dar a cara” nas redes sociais.

A aluna Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, reforça que está aqui em causa a confiança das pessoas em ter presente os membros da Direção.

A aluna Sara Pacheco toma a palavra pedindo desde logo desculpa por não ter conseguido estar presente na AG atempadamente, reforçando que faz todo o sentido estarem presentes membros do Conselho de Tuna, mas, infelizmente não sabe justificar o porquê dessa



ausência. Pede mais uma vez desculpa referindo que, sabe e tem noção da responsabilidade inerente.

De seguida refere a conformidade da candidatura com a renovação dos estatutos. Que tudo foi feito conforme os estatutos estabelecem, reiterando as palavras de Tiago Jorge. Comenta ainda que o núcleo se está a tentar reinventar tendo em conta que a sua atuação depende muito da presença física e perante a atual situação existe uma necessidade de adaptação às circunstâncias.

O aluno Martim Farinha, a aluna Ana Rita Goulart e a aluna Lara Silva, enquanto membros da MAG reiteram o facto de, ainda assim, o aluno Tiago Jorge, enquanto Vice-presidente da Direção da AEFDUNL, apesar dos contratempos, ter tentado ao máximo estar presente na AG.

Entretanto, o aluno João Vassal, enquanto Presidente da AEFDUNL comparece na AG pelo que o aluno Martim Farinha fez questão de recuperar as questões que tinha deixado em aberto por nenhum membro se encontrar presente para o esclarecer.

O aluno João Vassal, ao ouvir atentamente as questões colocadas pelo aluno Martim Farinha, em tom de resposta refere que, no início do mandato deixaram os *posts* dos mandatos anteriores e arquivaram aqui as fotos do mandato de Ana Sofia Mendes constatando que não havia mais publicações passadas de mandatos anteriores. Resposta esta que mereceu toda a atenção do aluno Martim Farinha que pediu desculpa pelo apontamento que tinha feito referente aos dois anos passados, que tinha confundido com outra conta antiga da AEFDUNL no *Instagram*, mas que se mantém a questão do apagamento de publicações de um ano e meio, de forma desproporcional.

O aluno João Vassal continua os seus esclarecimentos, divulgando que o fim último é a apresentação de um vídeo do novo *logo* da AE. Ressalva a impossibilidade de todos os alunos estarem presentes no lançamento, mas que se tentou que estivessem presentes todos os representantes dos alunos de todos os ciclos, Conselho Científico, Conselho Pedagógico e Direção da Faculdade.

A aluna Gilana Sousa questionou se os núcleos estariam representados no lançamento do novo *logo*. Questão esta à qual o aluno João Vassal responde que, nem a Direção da

AEFDUNL poderá estar presente na sua totalidade devido aos constrangimentos dos tempos de pandemia em que vivemos. Reforça a tentativa de inclusão do máximo de pessoas, mas que também é necessário evitar linhas de contágio. Por fim, informa que o lançamento da nova marca será transmitido em *live streaming*.

O aluno Martim Farinha pede a palavra para questionar se o arquivamento das publicações será meramente provisório, ao qual o aluno João Vassal responde que, a partir de agora estamos perante um novo módulo. Logo, existirá um corte com o que ocorreu no passado pelo que acharam por bem seguir o conselho da empresa de marketing responsável pela criação da nova marca. Acha que, em termos logísticos faz sentido, dentro da sua própria autonomia, mas compreende que possa ser uma questão que nem todos concordem.

O aluno Martim Farinha, em tom de resposta, considerou que uma publicação de três *posts* em branco (ou 6 ou 9) teria sido o suficiente para alcançar o efeito desejado sem ter de apagar tudo o que vem para trás, que foi bastante desproporcional. Compreende que a empresa de marketing lhe tenha feito essa sugestão, mas a Direção não é obrigada a aceitar integralmente todas as sugestões da empresa de marketing, especialmente quando há questões de facto óbvias subjacentes que eles não percebem e nem lhes passa pela cabeça - há aqui uma questão de cortesia e lealdade institucionais subjacentes em deixar as publicações das Direções passadas. Compreende os argumentos expostos, mas a Direção falhou claramente neste assunto e não se pode refugiar no argumento das recomendações da empresa de marketing, como se fosse esta a mandar. Salienta uma vez que a ausência dos membros da Direção da AG foi grave (tirando Tiago Jorge que mesmo estando fora de Lisboa e com problemas técnicos teve presente em vários momentos recorrendo a dados móveis), algo que nunca presenciou desta forma em 5 anos.

A aluna Gilana Sousa toma a palavra para deixar a nota de que a presença da AE nas AGs é importante mesmo que esteja em discussão assuntos relativos aos núcleos. Demonstra a sua surpresa pela ausência da Direção na presente AG.

O aluno João Vassal, em tom de resposta, refere que grande parte da Direção estava na sede da AEFDUNL ocupados com trabalhos físicos relacionados com o lançamento do novo *logo*, mas que, está em AG para responder a todas as questões colocadas.



A aluna Lara Silva, enquanto Presidente da MAG refere que, em relação ao Conselho Fiscal, a aluna Joana Nunes tentou entrar na AG, mas fê-lo durante uma deliberação, pelo que a mesma não pode aceitar a sua entrada no momento. Refere ainda que, à posteriori, a aluna Joana Nunes não voltou a tentar entrar na reunião.

A aluna Sara Pacheco pede a palavra começando por mencionar que, em relação às redes sociais, gostaria de deixar uma nota de que, de facto, tem uma opinião um pouco mista: as redes sociais são uma boa maneira de saber o que tem sido feito mas, também percebe a questão de fazer sentido, quando se está a remodelar completamente uma imagem, fazer alguma coisa que visualmente dê a entender que há uma efetiva mudança. Realça que se podia ter feito alguma coisa que marcasse essa diferença no *Instagram* como, por exemplo, uns nove quadrados ou uma linha a mostrar a diferença e que, desse modo, não havia a necessidade de arquivamento. No entanto, compreende porque pode ter sido feito, por ter sido coordenadora do departamento responsável no mandato anterior.

A aluna Lara Silva, enquanto presidente da MAG, por fim, menciona as duas cartas que recebeu relativamente à demissão das alunas Inês Adelino e Carolina Martins referindo que o assunto será trazido na próxima AG. Levantou e levantará a questão apenas como um modo de dar a conhecer aos estudantes as referidas demissões e nunca desenvolvendo o tema no sentido de devassar a privacidade de qualquer uma das alunas.

A aluna Gilana Sousa questiona sobre quem sucedeu a Carolina Martins.

O aluno João Vassal responde que havia sido a aluna Carolina Matos, encabeçando o cargo a *pro bono*, sem qualquer benefício associado. Acrescenta que todas estas informações foram enviadas para o correio eletrónico de todos os alunos.

Não existindo outros assuntos a discutir e não tendo sido colocada à consideração da AG qualquer outra questão, a Presidente da MAG, Lara Silva, agradeceu a presença de todos os alunos e deu por terminada a presente sessão pelas dezasseis horas e onze minutos, tendo sido lavrada a presente ata.



Lara Silva

(Presidente – Lara Silva)

Martim Farinha

(Vice-Presidente – Martim Farinha)

Ana Goulart

(Secretária – Ana Rita Goulart)